



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 42

05/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 540.000,00(Quinhentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	540.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		380.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.000,00
		Total da Unidade R\$	530.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	540.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 05 de junho de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00